DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Concede a Medalha Mérito Legislativo à Associação Parelhense dos Estudantes Universitários (APEU) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo à Associação Parelhense dos Estudantes Universitários (APEU), em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade estudantil de Parelhas e pela contribuição significativa para o desenvolvimento educacional e social do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Parelhense dos Estudantes Universitários (APEU) é uma organização que, desde sua criação, tem atuado de maneira fundamental no apoio aos estudantes de Parelhas que buscam formação acadêmica em nível superior e técnico. A APEU tem se destacado pelo compromisso com a educação, sendo uma ponte vital entre a comunidade estudantil e os recursos necessários para o desenvolvimento acadêmico.

Entre suas principais contribuições, destacam-se a gestão de auxílio transporte, suporte em questões de assistência estudantil, e a promoção de projetos que incentivam a permanência e o sucesso dos jovens universitários de Parelhas. Em um município onde a distância dos centros universitários é uma barreira, a APEU tem sido essencial para viabilizar o acesso ao ensino superior, combatendo a evasão escolar e promovendo a inclusão social e educacional.

Além disso, a APEU tem atuado em parcerias com entidades públicas e privadas, buscando sempre a melhor assistência e suporte aos estudantes em

situação de vulnerabilidade. Este trabalho tem impacto direto na formação de profissionais capacitados, que, ao concluírem seus estudos, retornam para Parelhas, contribuindo para o desenvolvimento local e o fortalecimento da economia do município.

Por sua atuação incansável e pelo impacto positivo que gera na vida de centenas de jovens e suas famílias, é justo e merecido o reconhecimento da Associação Parelhense dos Estudantes Universitários (APEU) com a concessão da Medalha Mérito Legislativo.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Decreto, que simboliza o reconhecimento e gratidão de Parelhas pelo trabalho e dedicação da APEU à educação e ao futuro de nossa cidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB.